

PORTARIA Nº 074/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Várzea;

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Artur de Sá, no lado direito da via, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto de nº 28/1909 até o Poste de Concreto de nº 32/1909, sentido cidade/subúrbio, no sentido do primeiro para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 11 de abril de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de abril de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

